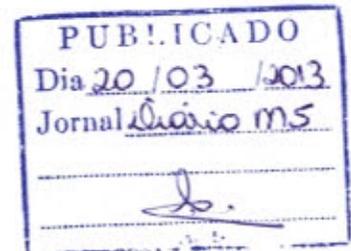




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 484 / 2013**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

**R E S O L V E :**

- I -** Conceder 40% (quarenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Servidor **Sr. Joel Ferreira dos Santos Filho**, pelo desempenho da função de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 18 de Março de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal